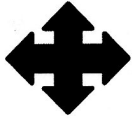


COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL PARTICIPATIVO DE TURISMO



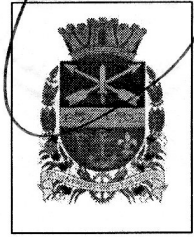
Casa dos Conselhos

Av. Eng. Nicolau V. Forjas, 729 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA – SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL
2.924 DE 21/03/12

WWW.portoferreira.sp.gov.br



ATA Nº 004_2017 DE 29 DE JUNHO 2017. – Reunião Extraordinária.

Assuntos tratados:

01 – Abertura Oficial

02 – Leitura e aprovação da Ata 003/2017 de 22 de Junho de 2017.

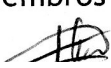
03 – Análise, discussão e aprovação da Alteração da Lei 2924/2012 afim de atender as exigências da Lei 1.261, de 29 de abril de 2015 que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e da providências correlatadas, do Conselho Estadual de Turismo e da Secretaria Estadual de Turismo.

04 – Alinhamento das ações do PDT.

05 – Propostas da Plenária e Palavra Livre.

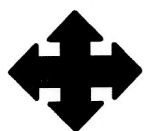
06 – Encerramento.

ATA NÚMERO 004_2017 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR DE PORTO FERREIRA, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2017, na Casa dos Conselhos Municipais. Reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal participativo de Turismo (COMTUR), com a presença dos Conselheiros titulares, suplentes e demais participantes, conforme lista de presença, que segue em anexo 01. **1 - Abertura Oficial** - O Sr. vice-presidente Ivan Roberto Burian representando o Sr. Presidente que não pode estar presente na ocasião mas justificou sua ausência, e abre a reunião, às 18H:00m, cumprimentando a todos pela presença, apresenta a pauta. Em seguida passa a palavra para o Sr. Alexandre Vasconi Lopes de Souza, secretário do COMTUR e Chefe da Seção de Turismo. **2 - Leitura e aprovação da Ata 003/2017 de 22 de Junho de 2017** – O Sr. Alexandre Vasconi Lopes de Souza, cumprimenta a todos e inicia a leitura da Ata 003/2017 de 22 de Junho de 2017, após a leitura coloca a Ata 003/2017 em votação, sendo aprovada por unanimidade. **3 - Análise, discussão e aprovação da Alteração da Lei 2924/2012 a fim de atender as exigências da Lei 1.261, de 29 de abril de 2015 que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e da providência correlatadas, do Conselho Estadual de Turismo e da Secretaria Estadual de Turismo.** - O Sr. Alexandre Vasconi Lopes de Souza apresenta a minuta do Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo, explicando aos membros do COMTUR que a propositura visa adequar a legislação atual, as sugestões e recomendações constantes do Guia de Criação e Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Turismo editado pela Secretaria Estadual de Turismo, para que possa cumprir as condições e requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 1.261, visando a classificação do município de Porto Ferreira como Municípios de Interesse Turístico. Neste momento é entregue aos conselheiros uma cópia da Lei Complementar nº 1.261 informando as exigências da referida Lei. Assim feita a apresentação da nova lei e do entendimento dos presentes quanto a necessidade de criação de nova Lei que atenda a Lei Complementar 1.261, os membros presentes

COMTUR

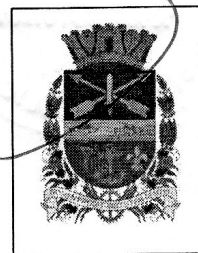
CONSELHO MUNICIPAL PARTICIPATIVO DE TURISMO

LEI MUNICIPAL
2.924 DE 21/03/12**Casa dos Conselhos**

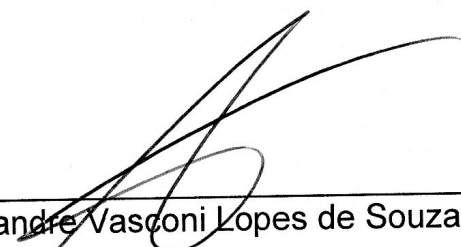
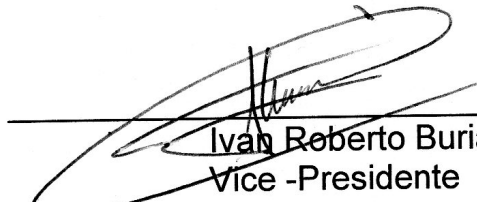
Av. Eng. Nicolau V. Forjas, 729 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA – SÃO PAULO

WWW.portoferreira.sp.gov.br

REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS
Porto Ferreira - SP

indicaram a inclusão da alínea U do Art. 3º que dispõe sobre as competências do conselho atribuindo ao mesmo : fiscalizar a captação, o repasse e a destinação dos recursos de competência do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR. O Sr. vice-presidente Ivan Roberto Burian, colocada a referida Lei em votação que é aprovada por unanimidade pela plenária com esta ressalva acima citada. **04 – Alinhamento das ações do PDT** - O Sr. Alexandre Vasconi Lopes de Souza, informa ao presentes que o Plano Diretor de Turismo esta dentro do cronograma previsto com previsão de termino no mês de Agosto, aproveitando a oportunidade de convidar a todos os membros do COMTUR para uma oficina temática sobre o tema Turismo no dia 11 de Julho de 2017 as 19:00 horas na Casa dos Conselhos, com a presença dos consultores contratados pela prefeitura municipal para elaboração do Plano Diretor de Turismo e todos os membros do COMTUR, ressaltou que esta Temática é importantíssima para o PDT, e que apesar de alguns já terem participado em outras ocasiões, a reunião com o COMTUR possui característica diferenciada devido a sua representatividade. **05 – Propostas da Plenária e Palavra Livre** - O Sr. Alexandre Vasconi Lopes de Souza, sugere a plenária que as próximas atas possam ser enviadas aos conselheiros por e-mail, que poderão ler com antecedência as mesmas e caso não tenha nenhuma alteração a ser feita, poderá com o consentimento dos membros presentes, ser dispensada a leitura da Ata no inicio da próxima reunião. O Sr. Leandro Gentina sugeriu que fosse demarcado com sinalização de solo o espaço de estacionamento na avenida do comercio afim otimizar a capacidade de estacionamento na avenida. A Sra. Martha Delphino sugeriu que fosse realizado a fiscalização dos estabelecimentos na área de domínio da Intervias na região da avenida do comercio, por solicitação dos lojistas além de fiscalizar e padronizar a utilização da calçada na frente das lojas da referida avenida afim de evitar abusos e possíveis acidentes. Foi solicitado pelos lojistas também a Sra. Martha Delphino a limpeza diária e coleta de lixo com maior frequência vestem o grande fluxo de turistas no local. **06 – Encerramento** – Nada Mais havendo a tratar, o Sr. vice-presidente Ivan Roberto Burian encerra a reunião as 19 horas e 05 minutos, lavrou-se a presente ata que se refere a esta Reunião do COMTUR que, após lida e aprovada foi assinada


Alexandre Vasconi Lopes de Souza
Secretário
Ivan Roberto Burian
Vice-Presidente

**OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS
E DOCUMENTOS - Porto Ferreira - SP**

CERTIFICO que este titulo foi protocolado em 31/07/2017
e registrado em 02/08/2017 sob n **11.511** e microfilme N. 322
Porto Ferreira, 02/08/2017.

Bel. Cintia Renata Ambrosio da Silva

Escrevente (Portaria 45/2007).

OFICIAL:53,83 ESTADO:0,00 IPESP:0,00 SINOREG: 0,00

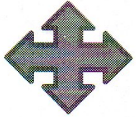
JUSTICA:0,00 MP:0,00 MUNICIPIO:2,68 DIL/ECT:0,00 TOTAL:56,51

Custas e Contribuicoes recolhidas por guia (07/08/2017)

**Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de
Registros Publicos, apenas para fins de mera conservacao,
prova apenas a existencia, a data e o conteudo do documento,
nao gerando publicidade nem efeitos em relacao a terceiros.**

COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL PARTICIPATIVO DE TURISMO



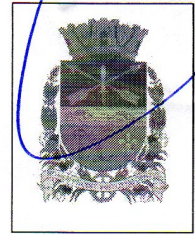
LEI MUNICIPAL
2.924 DE 21/03/12

Casa dos Conselhos

Av. Eng. Nicolau V. Forjas, 729 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA - SÃO PAULO

WWW.portoferreira.sp.gov.br



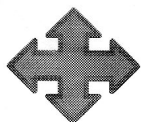
ANEXO 01 DA ATA 04/2017 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 29/06/2017 - LISTA DE PRESENÇA

NOME -	<u>Vitor Roberto Buriol</u>	ASS.	<u>[Signature]</u>
E-MAIL -	<u>lenovomiguel@yahoo.com.br</u>	TEL.	<u>19-981810392</u>
NOME -	<u>Rodrigo Louzada</u>	ASS.	<u>[Signature]</u>
E-MAIL -	<u>halitacao@portoferreira.sp.gov.br</u>	TEL.	<u>35893410</u>
NOME -	<u>Martha C. Rosa Delphino</u>	ASS.	<u>[Signature]</u>
E-MAIL -	<u>martha.delphino@portoferreira.sp.gov.br</u>	TEL.	
NOME -	<u>LEANDRO ACRANI Gentina</u>	ASS.	<u>Leandro Genta</u> 1
E-MAIL -	<u>leandro@mixinteriores.com.br</u>	TEL.	<u>99758-4221</u>
NOME -	<u>Lucas Marcos Siqueira</u>	ASS.	<u>[Signature]</u>
E-MAIL -	<u>lmsiqueira@portoferreiraonline.com.br</u>	TEL.	<u>99697-4079</u>
NOME -	<u>Dimas J. S. Franco</u>	ASS.	<u>[Signature]</u>
E-MAIL -	<u>DIRETORIA A ACEFF. CAM. FR</u>	TEL.	<u>35812391</u>
NOME -	<u>Renan F. F. Armoni</u>	ASS.	<u>[Signature]</u>
E-MAIL -	<u>renan.armoni@portoferreira.sp.gov.br</u>	TEL.	<u>996663585</u>
NOME -	<u>ALL XAMILE VAS CONI</u>	ASS.	<u>[Signature]</u>
E-MAIL -	<u>TURISMO@PORTOFERREIRA.SP.GOV.BR</u>	TEL.	<u>991109111</u>
NOME -	<u>Carmen - Fazenda Sta Mariana</u>	ASS.	<u>[Signature]</u>
E-MAIL -	<u>carmen.feresin@hotmail.com</u>	TEL.	<u>19-996023250</u>

[Signature] [Signature]

COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL PARTICIPATIVO DE TURISMO



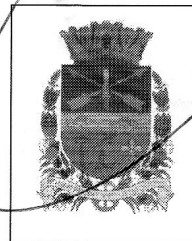
LEI MUNICIPAL
2.924 DE 21/03/12

Casa dos Conselhos

Av. Eng. Nicolau V. Forjas, 729 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA - SÃO PAULO

www.portoferreira.sp.gov.br



NOME - Paulo D. Benardo ASS. [Signature]

E-MAIL - paulo.benardo@gmail.com TEL. 997965004

NOME - _____ ASS. _____

E-MAIL - _____ TEL. _____

NOME - _____ ASS. _____

E-MAIL - _____ TEL. _____

NOME - _____ ASS. _____

E-MAIL - _____ TEL. _____

NOME - _____ ASS. _____

E-MAIL - _____ TEL. _____

NOME - _____ ASS. _____

E-MAIL - _____ TEL. _____

NOME - _____ ASS. _____

E-MAIL - _____ TEL. _____

NOME - _____ ASS. _____

E-MAIL - _____ TEL. _____

NOME - _____ ASS. _____

E-MAIL - _____ TEL. _____